

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 69850

DECRETO Nº 6509 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Amapá (ARSAP).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, alterada pela Lei nº 2.575, de 09 de julho de 2021, e

Considerando que nos autos do Processo n. 0019.0613.0883.0001/2023 (consulta jurídica), foram anulados os Decretos nº 5473/2022, nº 5474/2022 e nº 5475/2022, que nomearam, respectivamente, o Diretor-Presidente, o Diretor Técnico-Operacional, e o Diretor de Controle Econômico-Financeiro, da ARSAP, tornando-os sem efeito;

Considerando que pelo Ofício nº 3.294/2023, de 06 de setembro de 2023, a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá encaminhou os Decretos Legislativos nºs 1.171, 1.172 e 1.173, de 06 de setembro de 2023, aprovando a indicação dos novos Diretores da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Amapá (ARSAP), para os cargos retromencionados;

Considerando que na 878ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, realizada no dia 04 de setembro de 2024, o Tribunal, por maioria, não conheceu do Mandado de Segurança nº 0006807-75.2023.8.03.0000,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **Odival Monterrozo Leite** do cargo em comissão de Diretor-Presidente, **Subsídio 4**, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá, a contar do dia 05 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 69851

DECRETO Nº 6510 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Controle Econômico-Financeiro da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Amapá (ARSAP).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, alterada pela Lei nº 2.575, de 09 de julho de 2021, e

Considerando que nos autos do Processo n. 0019.0613.0883.0001/2023 (consulta jurídica), foram anulados os Decretos nº 5473/2022, nº 5474/2022 e nº 5475/2022, que nomearam, respectivamente, o Diretor-Presidente, o Diretor Técnico-Operacional, e o Diretor de Controle Econômico-Financeiro, da ARSAP, tornando-os sem efeito;

Considerando que pelo Ofício nº 3.294/2023, de 06 de setembro de 2023, a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá encaminhou os Decretos Legislativos nºs 1.171, 1.172 e 1.173, de 06 de setembro de 2023, aprovando a indicação dos novos Diretores da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Amapá (ARSAP), para os cargos retromencionados;

Considerando que na 878ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, realizada no dia 04 de setembro de 2024, o Tribunal, por maioria, não conheceu do Mandado de Segurança nº 0006807-75.2023.8.03.0000,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **Jaime da Silva Penante** do cargo em comissão de Diretor/Diretoria de Controle Econômico-Financeiro, **Código 70% do Subsídio 4**, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá, a contar do dia 05 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 69852

DECRETO Nº 6511 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Diretor Técnico-Operacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Amapá (ARSAP).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, alterada pela Lei nº 2.575, de 09 de julho de 2021, e

Considerando que nos autos do Processo n. 0019.0613.0883.0001/2023 (consulta jurídica), foram anulados os Decretos nº 5473/2022, nº 5474/2022 e nº 5475/2022, que nomearam, respectivamente, o Diretor-Presidente, o Diretor Técnico-Operacional, e o Diretor de Controle Econômico-Financeiro, da ARSAP, tornando-os sem efeito;

Considerando que pelo Ofício nº 3.294/2023, de 06 de setembro de 2023, a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá encaminhou os Decretos Legislativos nºs 1.171, 1.172 e 1.173, de 06 de setembro de 2023, aprovando a indicação dos novos Diretores da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Amapá (ARSAP), para os cargos retromencionados;

Considerando que na 878ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, realizada no dia 04 de setembro de 2024, o Tribunal, por maioria, não conheceu do Mandado de Segurança nº 0006807-75.2023.8.03.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Paulo Roberto Távora de Mendonça** do cargo em comissão de Diretor-Técnico Operacional/Diretoria Técnico-Operacional, **Código 70% do Subsídio 4**, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá, a contar do dia 05 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 69853

DECRETO Nº 6512 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Amapá (ARSAP).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, alterada pela Lei nº 2.575, de 09 de julho de 2021, e

Considerando que pelo Ofício nº 3.294/2023, de 06 de setembro de 2023, a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá encaminhou os Decretos Legislativos n. 1.171, 1.172 e 1.173, de 06 de setembro de 2023, aprovando a indicação dos novos Diretores da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá (ARSAP), para os cargos retromencionados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Luiz Otávio de Figueiredo Campos** para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, **Subsídio 4**, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá, para mandato de 05 (cinco) anos, nos termos § 1º, do art. 31, da Lei Estadual nº 2.548/2021, a contar de 05 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 69854

DECRETO Nº 6513 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Diretora de Controle Econômico-Financeiro da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Amapá (ARSAP).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, alterada pela Lei nº 2.575, de 09 de julho de 2021, e

Considerando que pelo Ofício nº 3.294/2023, de 06 de setembro de 2023, a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá encaminhou os Decretos Legislativos nºs 1.171, 1.172 e 1.173, de 06 de setembro de 2023, aprovando a indicação dos novos Diretores da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá (ARSAP),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Semíramis Raphael Gomes** para exercer o cargo em comissão de Diretora de Controle Econômico-Financeiro, **Código 70% do Subsídio 4**, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá, para mandato de 03 (três) anos, nos termos § 1º, do art. 31, da Lei Estadual nº 2.548/2021, a contar de 05 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 69855

DECRETO Nº 6514 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Técnico-Operacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Amapá (ARSAP).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, alterada pela Lei nº 2.575, de 09 de julho de 2021, e

Considerando que pelo Ofício nº 3.294/2023, de 06 de setembro de 2023, a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá encaminhou os Decretos Legislativos nºs 1.171, 1.172 e 1.173, de 06 de setembro de 2023, aprovando a indicação dos novos Diretores da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá (ARSAP),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Joel Banha Picanço** para exercer o cargo em comissão de Diretor-Técnico Operacional/Diretoria Técnico-Operacional, **Código 70% do Subsídio 4**, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá, para mandato de 04 (quatro) anos, nos termos § 1º, do art. 31, da Lei Estadual nº 2.548/2021, a contar de 05 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 69856